

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 289 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização da 12º semana de enfermagem e as realizações das palestras no evento, no período de 13 a 16 de maio de 2024, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, no município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, para realizar a Palestra/Treinamento sobre Reanimação Cardiorrespiratório Pediátrica, a ser realizada no dia 13 de maio de 2024, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, no município de Campo Grande/MS,

**Art. 2º** A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE